

## **CARTA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** **1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE** **CBH-TG e CBH-SJD**

Durante os dias 15 e 16 de agosto de 2013, no Teatro da Universidade Paulista – UNIP em São José do Rio Preto/SP, estiveram reunidos 73 representantes da Sociedade Civil, 145 representantes do Poder Público, 23 representantes do Setor Empresarial, 30 Convidados e 25 Observadores representando 64 Municípios da Bacia Hidrográfica do Turvo Grande e Comitê da Bacia Hidrográfica São José dos Dourados na 1ª Conferência Regional do Meio Ambiente, com a finalidade de promover a participação social e a discussão sobre o tema Resíduos Sólidos, contribuindo com a elaboração de propostas para a gestão Municipal/Regional.

Nesse passo, cumpre registrar que a Lei Federal nº12.305/2010 somente veio à lume após mais de duas décadas de tramitação e debates no congresso nacional e cuidou de intensificar a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

Esse farol legislativo pressupõe o desenvolvimento sustentável urbano, com a melhoria da qualidade de vida da população e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos, conscientes de que sem o ambiente ecologicamente equilibrado, o ser humano não progride, não convive, não se realiza e nem seque sobrevive.

Mais do que nunca, a gestão de resíduos sólidos deve ser analisada em seu conjunto. É preciso valorizar a necessidade de mudanças no comportamento e hábitos do cidadão, da sociedade moderna, relativos a redução do consumo e da produção; redução dos impactos ambientais; geração de emprego, trabalho e renda e educação ambiental.

Em harmonia com o exposto, deliberamos em plenária as ações necessárias para garantir a sustentabilidade ambiental nos municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Turvo-Grande e Bacia Hidrográfica do São José dos Dourados, concitando os Poderes Públicos Municipais, as empresas, as organizações civis instituídas e a sociedade em geral, a agirem em conjunto, unidos pelo mesmo ideal, envidando todos os esforços visando a implementação das propostas abaixo elencadas:

### ***Eixo 01 – Produção e Consumo Sustentáveis***

- 1.1-** Criar norma legal impondo as empresas a implantação de logística reversa dos produtos e disponibilizar a cada local de venda um ponto de coleta e criar diretrizes que orientem a logística reversa e contemplem acordo setorial;
- 1.2 -** Emissão de alvarás (comercial/industrial) somente com projeto de sustentabilidade;
- 1.3 -** Colocar em prática a legislação da logística reversa para fabricantes e distribuidoras;
- 1.4 -** Programa do governo para a destinação de recursos para a criação de coleta seletiva em todos os municípios;
- 1.5 -** Ampliar e incentivar a produção de materiais biodegradáveis;

### ***Eixo 02- Redução dos Impactos Ambientais***

- 2.1 -** Legislação que obrigue Declaração Ambiental de Produto, impresso em rótulo, baseado na análise do ciclo de vida e orientado por norma (ISO 14.000);
- 2.2 -** Cadastro e nomeação como “agentes ambientais de coleta de recicláveis” conhecidos hoje como catadores;

**2.3** - Criação de incentivos fiscais por meio de desconto no IPTU dos Municípios como forma de incentivo a coleta seletiva e que o material gerado seja direcionado às associações e cooperativas de catadores;

**2.4** - Programa de Educação Ambiental e de Sustentabilidade desde o ensino fundamental para o consumo sustentável;

**2.5** - Reutilizar resíduos da construção civil em obras públicas e privadas;

### ***Eixo 03- Geração de Trabalho, Emprego e Renda***

**3.1** - Contratação do serviço da cooperativa pelo setor público que a remunera como empresa, fazendo com que a coleta seletiva seja reconhecida como um serviço de utilidade pública;

**3.2** - Realizar a coleta seletiva de forma mais humana, através do incentivo do setor público em proporcionar veículo (caminhão) para colaborar no ato de coletar possibilitando a ampliação da formação de cooperativas;

**3.3** - Criação de Eco-ponto para coleta de lixo seco e resíduo sólido domiciliar (reciclável);

**3.4** - Formalização da profissão de catador de materiais recicláveis;

**3.5** - Programa para incentivar a atividade de educação ambiental, criando profissionais especializados em traduzir para a população em geral a importância da separação seletiva do lixo doméstico, e também para os coletores na realização das coletas seletivas;

### ***Eixo 04 – Educação Ambiental***

**4.1** - Educação Ambiental no Plano Escolar;

**4.2** - Obrigatoriedade de desenvolver a EA como tema transversal na rede pública e privada de ensino;

**4.3** - Capacitar professores, agentes comunitários e outros em parceria com poder público formando agentes multiplicadores (Educação Ambiental formal e não formal);

**4.4** - Auxílio as Prefeituras com verbas públicas e privadas na criação de centros de reciclagem;

**4.5** - Criação de Comdema Mirim através de todas as Redes de Ensino (Pública e Privada).

São José do Rio Preto, 16 de agosto de 2013

***Valdomiro Lopes da Silva Junior***

Prefeito Municipal de São José do Rio Preto

***Geraldo Antonio Vinholi***

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica  
Turvo Grande

***Ademir Perez***

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo  
São José do Rio Preto

***Alexandre Batista do Carmo***

Presidente da Comissão Organizadora

***Paulo José De Fazzio Junior***

Presidente do COMDEMA

#### **Dados do responsável pelo preenchimento deste relatório:**

Nome: Alexandre Batista do Carmo

CPF: 226.434.408-38

Segmento representado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente SJRP (Poder Público)

E-mail: acarmo@riopreto.sp.gov.br

Telefone: ( 17) 3202-4010 (17) 8802-5513